

EMENDA DE Nº CM-118-2006

Ao Projeto de Lei nº EM-132 / 2006
Orçamento para 2007

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2014 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.70.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 62, o valor de **R\$-30.000,00 (trinta mil reais)** para atendimento às seguintes entidades:

a) Sociedade Solidária – SOL” (Projeto Menino Cidadão).....	R\$- 10.000,00
b) Associação Pró-Vida.....	R\$- 20.000,00
Total.....	R\$- 30.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$- 30.000,00**

Justificativa:

As entidades mencionadas são reconhecidas como de utilidade pública municipal, estando em pleno funcionamento e vêm cumprindo as determinações estatutárias, necessitando urgentemente de apoio financeiro da administração.

Divinópolis, 10 de outubro de 2006.

MILTON DONIZETE DA SILVA
Vereador PDT